PORTARIA N.º 2.494, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Enquadra servidora a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Liliam de Souza Caixeta, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão B do cargo de Agente de Atividades da Secretaria III, Classe III, Nível V, referente ao período de 31/8/2010 a 30/8/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2011.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de setembro de 2011; 67 º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral